

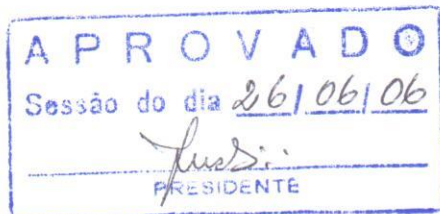


CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 546-1337 E 546-1399

AUTOR: MESA DIRETORA



RESOLUÇÃO Nº. 103 de 26 de Junho de 2006.

SÚMULA: Modifica a redação dada ao Artigo 5º e ao seu parágrafo segundo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cláudia-MT.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - o Artigo 5º e seu Parágrafo 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** - A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente e anualmente de 01 de fevereiro a 30 de junho e de 15 de julho a 15 de Dezembro de cada ano.”

§ - 1º -

§ - 2º - Considera-se recesso parlamentar o período compreendido entre 1 de Julho a 14 de Julho e de 16 de Dezembro a 31 de Janeiro.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT.
em 26 de Junho de 2006.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
1º Secretário


JUDAS TADEU FELDHAUS
Presidente